



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº 14 / 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a criação de um programa municipal para disponibilização de uma educadora em Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de orientar mães de crianças atípicas na aplicação de metodologias que promovam o desenvolvimento e a inclusão de seus filhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Durante minha caminhada na campanha eleitoral, percebi de perto a dificuldade enfrentada por muitas mães de crianças atípicas em nossa cidade. Muitas delas relataram a falta de orientação e apoio especializado para auxiliar no desenvolvimento de seus filhos, o que torna a jornada ainda mais desafiadora. Além disso, a realidade financeira de grande parte dessas famílias impede o acesso a atendimentos particulares, deixando-as sem suporte adequado. A criação de um programa municipal com a disponibilização de uma educadora em Atendimento Educacional Especializado (AEE) será essencial para oferecer orientação qualificada às mães, auxiliando na aplicação de metodologias que promovam o desenvolvimento, a inclusão e a qualidade de vida dessas crianças.

Diante da importância desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

JOÃO GARCÊZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 15 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que a Prefeitura realize, em caráter de urgência, a aquisição de um aparelho de ressonância magnética para atender os pacientes da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um aparelho de ressonância magnética para o município de Bacabal é uma necessidade urgente, considerando a importância desse equipamento para o diagnóstico preciso de diversas doenças. Atualmente, os pacientes da rede municipal de saúde que necessitam desse exame enfrentam grandes dificuldades, pois muitas vezes precisam ser encaminhados para outras cidades, enfrentando longas filas de espera e, em muitos casos, a impossibilidade de realização do exame devido à falta de recursos financeiros para custeá-lo na rede privada.

A ressonância magnética é um exame essencial para a detecção precoce de doenças neurológicas, ortopédicas, oncológicas e cardiovasculares, permitindo diagnósticos mais precisos e um tratamento adequado. A ausência desse equipamento no município compromete a agilidade no atendimento e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos pacientes que dependem do sistema público de saúde. Portanto, a aquisição desse aparelho pela Prefeitura de Bacabal representará um grande avanço para a saúde municipal, garantindo mais acessibilidade, eficiência nos diagnósticos e rapidez no tratamento de diversas enfermidades. Diante da relevância desse pedido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 16 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, determine ao Departamento Municipal de Trânsito (DMT), a implantação de Semáforo no cruzamento da Rua Frederico Leda com a Rua Osvaldo Cruz, próximo a Creche PLIM PLIM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Rua Frederico Leda e a Rua Osvaldo Cruz são vias de intenso tráfego, que conectam diversos bairros e são utilizadas por veículos e pedestres em grande fluxo. No entanto, o cruzamento entre essas duas ruas apresenta um alto índice de engarrafamento, sobretudo, no período escolar, e mais intensificado, quando chega o momento da saída dos alunos, que acaba coincidindo com o horário de pico da cidade. Portanto, a instalação de um semáforo nesse local seria uma medida preventiva fundamental, não apenas para ordenar o fluxo de veículos, mas também para aumentar a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que frequentemente atravessam as vias. Além disso, a instalação do semáforo contribui para a melhoria da fluidez do tráfego e a redução do estresse no trânsito, o que também traz benefícios para o bem-estar da população. Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, que estude a viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Frederico Leda com a Rua Osvaldo Cruz, considerando a segurança e o bem-estar da população local. Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta, visando à melhoria das condições de trânsito e a segurança dos cidadãos de nossa cidade.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº 17 / 2025

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bacabal, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine a imediata intervenção e melhoria na estrada que dá acesso ao povoado Pau D'Arco, incluindo o empiçarramento, a limpeza e construção de bueiros nos pontos críticos e a reforma da ponte.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego na estrada que dá acesso ao povoado Pau D'Arco, atendendo a uma demanda urgente da comunidade local. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, dificultando o deslocamento de moradores, trabalhadores e o transporte escolar, especialmente em períodos chuvosos.

A realização do empiçarramento, limpeza, construção de bueiros nos pontos críticos e a reforma da ponte são medidas essenciais para assegurar a trafegabilidade e a segurança dos usuários da estrada. Além disso, tais melhorias contribuirão para o escoamento da produção agrícola da região, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a imediata execução das intervenções necessárias, proporcionando mais qualidade de vida à população do povoado Pau D'Arco.

É a justificativa

FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE LEI Nº 1645 / 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Junina Os Garapas, do município de Bacabal – Maranhão, e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Junina Os Garapas, fundada em 1996, inscrita no CNPJ nº 07.885.800/0001-00, com sede na Rua Nações Unidas, nº 27, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 14 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Quadrilha Junina Os Garapas de Bacabal é um dos mais importantes grupos culturais do município, sendo reconhecida pela sua trajetória de valorização das tradições juninas e pela sua contribuição para a preservação da cultura popular maranhense. Fundada em 1996, no bairro Madre Rosa, a junina nasceu de uma brincadeira entre amigos — Reginaldo, Francisco, Janilson e a família Oliveira — que, motivados pelo espírito junino, decidiram criar um grupo para representar a comunidade nas festividades da época. Desde então, Os Garapas se consolidaram como uma referência na cultura nordestina, levando alegria e entretenimento para milhares de pessoas.

Ao longo de sua história, a junina enfrentou desafios, mas nunca perdeu a motivação. Com o apoio da comunidade e o engajamento de seus integrantes, passou a se apresentar em diversos arraiais e competições, conquistando reconhecimento e respeito. Entre 1997 e 2015, o grupo acumulou 14 títulos de campeão do Concurso Municipal de Quadrilhas Tradicionais, abordando temas que resgatam a identidade nordestina, como "Canta de lá que eu canto de cá", "Luiz Gonzaga" e "Na terra da Bacaba".

A partir de 2016, "Os Garapas" passaram a atuar no formato de quadrilha estilizada, investindo em performances ainda mais elaboradas. O espetáculo daquele ano, com o tema "O sonho que me leva é o mesmo que me traz", retratou a história de nordestinos que migram para grandes centros urbanos em busca de melhores condições de vida, enfrentando desafios e saudades da terra natal.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

A apresentação emocionou o público e consolidou ainda mais a importância do grupo, garantindo sua participação em eventos estaduais como o Arraial da Liberdade e o Arraial do IPEM, em São Luís.

Mais do que um símbolo cultural, Os Garapas também desempenham um papel social fundamental, reunindo mais de 120 jovens e proporcionando um espaço de convivência saudável, aprendizado e inclusão. A quadrilha junina promove valores como união, cidadania e respeito, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social de seus integrantes. Além disso, o grupo enriquece o calendário cultural de Bacabal, atraindo espectadores e fomentando o turismo local.

A atuação dos Garapas se estende por diversos municípios maranhenses, incluindo Pedreiras, Trizidela do Vale, Igarapé Grande, Alto Alegre, Santa Inês, Bela Vista, Caxias, Açailândia, Imperatriz e São Luís, levando a tradição junina para além das fronteiras de Bacabal e ampliando o alcance da nossa cultura e tradição.

Com a declaração de utilidade pública, busca-se garantir reconhecimento oficial e apoio institucional à Quadrilha Junina Os Garapas, permitindo que o grupo continue desenvolvendo suas atividades, representando Bacabal nos maiores festivais do estado e mantendo viva essa importante manifestação cultural. A valorização da cultura junina é essencial para preservar as raízes nordestinas e fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento da comunidade. Dessa forma, a presente proposição se justifica pela relevância do grupo para a cultura, a educação e o desenvolvimento social do município.

É a justificativa

FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 18 / 2025

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bacabal, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário, que seja enviado o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine a imediata intervenção e melhoria na estrada que dá acesso ao povoado Mata de Ana, com a realização dos serviços de empiçarramento, especialmente nos trechos de maior inclinação da estrada vicinal, que apresentam riscos à segurança dos moradores.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A estrada que dá acesso ao povoado Mata de Ana apresenta trechos críticos, especialmente em áreas elevadas, onde as condições do solo dificultam a trafegabilidade e colocam em risco a segurança dos moradores. O empiçarramento se faz necessário para garantir melhor aderência ao solo, prevenir erosões e facilitar o deslocamento de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos. A intervenção proposta contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população local, além de assegurar o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

É a justificativa

FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Profa. Patrícia Teles – Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 19 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando que determine ao setor competente a execução do serviço de iluminação pública no trecho do final da rua 03 com a 05 do bairro Alto da Assunção, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

A ausência de iluminação pública no trecho entre o final da Rua 03 com a Rua 05, no bairro Alto da Assunção, tem gerado transtornos para os moradores, comprometendo a segurança e a mobilidade na região. A falta de iluminação favorece a ocorrência de atos ilícitos, além de dificultar o tráfego de pedestres e veículos, especialmente no período noturno. A execução desse serviço é essencial para proporcionar mais segurança, bem-estar e qualidade de vida à população local, garantindo um ambiente mais iluminado e adequado para a circulação dos moradores.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 20 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **os serviços de urbanização, com capina, roçagem e limpeza das ruas e praças das Cohab's I, II e III, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

A realização dos serviços de capina, roçagem e limpeza nas ruas e praças das Cohab's I, II e III é essencial para garantir um ambiente mais saudável e agradável para os moradores dessas áreas. A falta de manutenção dessas localidades tem provocado acúmulo de lixo, mato alto e proliferação de animais peçonhentos, prejudicando a qualidade de vida da população. A limpeza periódica e a roçagem das áreas públicas não apenas melhoram a estética urbana, mas também contribuem para a saúde e segurança, prevenindo doenças e proporcionando espaços adequados para o lazer e convivência. A execução desses serviços é fundamental para o bem-estar e a valorização das Cohab's I, II e III.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 21 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando os serviços de urbanização, com pavimentação das ruas e revitalização dos canteiros do bairro Alto da Assunção e Cohabinha neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

O bairro Alto da Assunção e a Cohabinha, enfrentam problemas de infraestrutura que impactam diretamente a qualidade de vida dos seus moradores. A pavimentação das ruas é essencial para melhorar a mobilidade e a segurança no trânsito, além de contribuir para a prevenção de alagamentos e a redução de poeira e lama, principalmente em períodos chuvosos. A revitalização dos canteiros também é necessária para promover um ambiente mais agradável e saudável, com espaços adequados para o lazer e o bem-estar da comunidade. A realização desses serviços trará melhorias significativas na estética, segurança e acessibilidade dos bairros, beneficiando diretamente a população local e estimulando o desenvolvimento da região.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 22 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE), **solicitando que a gestão conclua o serviço do poço artesiano na Gleba Alentejo, incluindo a encanação para as residências do povoado.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a conclusão do serviço do poço artesiano na Gleba Alentejo, incluindo a encanação para as residências do povoado, a fim de garantir o acesso adequado à água potável para os moradores da comunidade. A água é um direito fundamental e essencial para a saúde, higiene e qualidade de vida da população. No entanto, a falta de conclusão do serviço tem causado transtornos aos residentes, que enfrentam dificuldades no abastecimento, comprometendo suas atividades diárias e bem-estar. Diante disso, faz-se necessária a intervenção da gestão municipal, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE), para que a obra seja finalizada o mais breve possível, garantindo que os moradores da Gleba Alentejo tenham acesso pleno a esse recurso vital.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 23 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **solicitando a imediata melhoria com empiçarramento da estrada que serve a Gleba Alentejo, neste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

A estrada que dá acesso à Gleba Alentejo encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que tem dificultado o deslocamento dos moradores e comprometido o escoamento da produção agrícola da região. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando a via praticamente intransitável e colocando em risco a segurança dos que dependem dessa estrada para suas atividades diárias. A melhoria com empiçarramento é urgente e essencial para garantir a mobilidade, a segurança dos moradores e o desenvolvimento da área. A aplicação de piçarra proporcionará uma base mais firme, evitando alagamentos e melhorando a trafegabilidade durante o ano inteiro. Essa intervenção trará benefícios significativos para a população da Gleba Alentejo, promovendo mais qualidade de vida e facilitando o acesso a serviços essenciais.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1646 / 2025

Dispõe sobre a proibição da Pulverização Aérea de Agrotóxicos, seja por aeronaves agrícolas ou remotamente pilotadas, no âmbito do Município de Bacabal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxicos no âmbito do Município de Bacabal, seja por aeronaves agrícolas ou remotamente pilotadas (drones).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se pulverização aérea a aplicação de agrotóxicos por meio de aeronaves tripuladas ou não tripuladas, incluindo drones.

Art. 2º A proibição prevista no Art. 1º desta Lei aplica-se a todas as propriedades rurais, urbanas e periurbanas situadas no Município de Bacabal.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - Multa de R\$ 15.000 (quinze mil reais) por hectare pulverizado;
- II - Suspensão de licenças e autorizações para o uso de agrotóxicos pelo período de até 2 (dois) anos;
- III - Cassação do alvará de funcionamento, no caso de empresas prestadoras de serviços de pulverização aérea.

Art. 4º Os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização ambiental e sanitária serão incumbidos de monitorar e garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A pulverização aérea de agrotóxicos tem sido amplamente utilizada na agricultura como uma ferramenta para controlar pragas e doenças, bem como para regular o



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

crescimento da vegetação. Agrotóxicos são produtos químicos sintéticos destinados a eliminar insetos, larvas, fungos, carrapatos e outros organismos considerados nocivos às culturas agrícolas. No entanto, a utilização indiscriminada e massiva desses produtos tem gerado sérios impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

O uso intensivo de agrotóxicos em atividades agrícolas abrange desde a limpeza do terreno e preparação do solo, passando pelo acompanhamento da lavoura, até o depósito e beneficiamento de produtos agrícolas, incluindo pastagens e florestas plantadas (BRASIL, 2002; INCA, 2021).

Diante desses fatos, torna-se imperativo regulamentar e restringir métodos de aplicação que potencializem os riscos associados a esses produtos. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) oferece robusto suporte jurídico para a proposta deste projeto de lei. De acordo com o Art. 225, todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A proibição da pulverização aérea de agrotóxicos visa justamente proteger esse direito, prevenindo a contaminação ambiental e assegurando a saúde da população. O Art. 196 da CF/88 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos. A exposição indiscriminada a agrotóxicos através da pulverização aérea representa um significativo risco à saúde pública, justificando assim medidas preventivas por parte do poder público municipal.

A principal legislação federal que trata sobre agrotóxicos no Brasil é a Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002. Esta lei estabelece normas para o uso, produção, comercialização e fiscalização de agrotóxicos, e atribui aos estados e municípios a competência para legislar supletivamente sobre o tema. O Decreto nº 98.816, de 11 de janeiro de 1990, substituído pelo Decreto nº 4.074, de 2002, reforça a competência dos estados e, por extensão, dos municípios para legislar e fiscalizar o uso de agrotóxicos. Portanto, o Município de Bacabal possui autoridade legal para implementar medidas específicas que assegurem a proteção ambiental e da saúde pública local.

A pulverização aérea de agrotóxicos apresenta riscos elevados devido à dispersão indiscriminada dos produtos químicos, que podem alcançar áreas além do alvo pretendido, incluindo zonas residenciais, escolas, corpos d'água e áreas de preservação ambiental. Estudos indicam que essa prática pode levar à contaminação de solos, águas superficiais e subterrâneas, além de afetar negativamente a biodiversidade local. Além dos impactos ambientais, a exposição a agrotóxicos está associada a uma série de problemas de saúde humana, incluindo doenças respiratórias, dermatológicas, neurológicas e câncer. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) alerta para os riscos significativos que esses produtos químicos representam para a saúde pública.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Diante do exposto, considerando o interesse público da referida matéria, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura, tendo em vista que a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Bacabal é uma medida essencial para proteger a saúde da população e preservar o meio ambiente, em conformidade com os princípios constitucionais de direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado.

Plenário "Jocimar Alves de Sousa" da Câmara Municipal de Bacabal, em 19 de fevereiro de 2025.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 24 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO OS SERVIÇOS DE EMPIÇARRAMENTO, TERRAPLANAGEM COM POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PARQUE RUI BARBOSA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dos serviços de empiçarramento, terraplanagem e posterior pavimentação das ruas do Parque Rui Barbosa é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores da área. Com o crescimento populacional e o aumento do tráfego de veículos e pedestres, as ruas do bairro têm enfrentado problemas devido à falta de infraestrutura adequada, resultando em dificuldades para o deslocamento e aumento do risco de acidentes.

A execução desses serviços proporcionará uma melhoria significativa na mobilidade urbana e no acesso aos diversos serviços essenciais, como saúde, educação e comércio local. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização do bairro e o bem-estar de seus habitantes, garantindo mais qualidade de vida e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Dessa forma, a realização desta obra é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana do Parque Rui Barbosa e para a promoção de um ambiente mais seguro e acessível para todos.

É a Justificativa.

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 25 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA DE SANTA TERESINHA, CARTÃO POSTAL DA NOSSA CIDADE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Praça de Santa Teresinha é um dos maiores patrimônios históricos e culturais de Bacabal, sendo considerada um verdadeiro cartão postal da nossa cidade. Além de seu valor estético e arquitetônico, essa praça é um símbolo da religiosidade e da história do nosso povo, sendo um local de grande significado para todos os bacabalenses. Por sua importância, a revitalização e reforma da praça são essenciais para garantir que ela continue sendo um ponto de encontro, lazer e devoção para a nossa população. Ao longo dos anos, a Praça de Santa Teresinha foi palco de momentos importantes, como celebrações religiosas, eventos culturais e atividades sociais. No entanto, atualmente, a praça apresenta sinais de desgaste, o que compromete sua funcionalidade e atratividade. O espaço, que deveria ser um lugar de convivência e lazer para os cidadãos, precisa urgentemente de uma intervenção que recupere suas condições de uso e a torna novamente um local de encontro para a comunidade.

A revitalização da praça é uma demanda do povo, que anseia por um ambiente seguro e agradável, com infraestrutura adequada. A inclusão de espaços infantis, a construção de banheiros, a instalação de vigilância e melhorias nas áreas de paisagismo são medidas fundamentais para garantir a acessibilidade e o conforto dos frequentadores, especialmente das famílias e crianças que utilizam a praça diariamente. Além disso, a segurança é uma preocupação crescente, e a presença de vigilantes no local é imprescindível para assegurar a tranquilidade da população.

Com a revitalização, a praça se tornará novamente um local de convivência, de lazer e de fé.

É a Justificativa.

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 26/ 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA CAPITÃO JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Praça Capitão José Antônio, localizada no Bairro Trizidela, é um importante ponto de convivência e lazer para os moradores da região. No entanto, a falta de manutenção adequada tem comprometido a qualidade do espaço, tornando-o inadequado para o uso diário da população. A reforma e revitalização da praça são essenciais para devolvê-la à comunidade em condições de uso, garantindo um ambiente agradável e seguro.

Entre as melhorias necessárias, destaca-se a instalação de um playground, que proporcionará às crianças um espaço seguro para lazer e diversão. Além disso, será fundamental a revitalização do paisagismo com a melhoria da iluminação pública.

Com essas ações, a Praça Capitão José Antônio se tornará novamente um local de encontro para toda a comunidade, promovendo saúde, bem-estar e convivência. A revitalização deste espaço é uma demanda importante para garantir que a praça continue sendo um símbolo de cuidado e respeito aos cidadãos do Bairro Trizidela.

É a Justificativa.

MANOEL SERAFIM REIS
Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 27 / 2025

Senhor(a) Presidente,

Na forma regimental, solicito a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, **REQUERENDO OS SERVIÇOS DE PODAGEM DE ÁRVORES EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO TRIZIDELA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de podagem de árvores em toda a extensão do Bairro Trizidela é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar da população. Com o crescimento da vegetação ao longo das vias públicas, há um aumento do risco de queda de galhos, o que pode comprometer a integridade física de pedestres e motoristas, além de afetar a infraestrutura urbana, como postes de iluminação e fiação elétrica.

Além disso, a poda regular das árvores contribui para a manutenção da saúde da vegetação, evitando a propagação de doenças e melhorando a aparência estética do bairro. A ação também facilita o tráfego, tanto de pedestres quanto de veículos, garantindo mais conforto e segurança para todos os moradores e visitantes da região.

Portanto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a realização da podagem das árvores no Bairro Trizidela, com o objetivo de promover um ambiente mais seguro, organizado e agradável para todos os cidadãos.

É a Justificativa

MANOEL SERAFIM REIS

Vereador – MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 28 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata reforma do Ginásio Poliesportivo Vereador Joãozinho Silva, localizado no bairro Vila São João.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

A solicitação para a reforma imediata do Ginásio Poliesportivo Vereador Joãozinho Silva se justifica pela necessidade urgente de adequação das condições estruturais do espaço. O ginásio, que é utilizado para diversas atividades esportivas e culturais pela comunidade, encontra-se em estado de deterioração avançada, o que compromete tanto a segurança dos usuários quanto a qualidade das atividades realizadas. As condições precárias das instalações, como rachaduras nas paredes, piso danificado e problemas na parte elétrica e hidráulica, tornam o local inadequado para a prática de esportes e eventos, além de representarem risco para os frequentadores. A reforma é imprescindível para garantir que o ginásio possa continuar sendo um espaço de lazer, integração social e promoção da saúde para a população do bairro Vila São João. A revitalização do ginásio trará, ainda, benefícios para o incentivo ao esporte, à cultura e ao bem-estar da comunidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para todas as idades. Diante disso, solicitamos a aprovação da reforma, que se mostra essencial para atender às necessidades da população local.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Projeto de Lei nº 1647 / 2025

Cria o Dia Municipal do PROERD no município de Bacabal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) no município de Bacabal, a ser comemorado anualmente no dia 15 de abril, em alusão à semana do aniversário da cidade.

Art. 2º O Dia Municipal do PROERD passa a integrar o calendário festivo e de celebrações oficiais do município, reforçando a importância da prevenção ao uso de drogas e à violência, além de valorizar o trabalho das instituições, professores, policiais e demais profissionais envolvidos no programa.

Art. 3º Durante as comemorações do Dia Municipal do PROERD, poderão ser realizadas atividades como palestras, eventos educativos, campanhas de conscientização e manifestações públicas, incluindo atos na cidade, nas escolas e apresentações da corporação policial junto aos alunos participantes do programa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá custear as despesas decorrentes das atividades e eventos comemorativos, garantindo a infraestrutura necessária para a realização das ações e incentivando a participação da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art. 5º As comemorações poderão ser realizadas em parceria com escolas, órgãos públicos, entidades de ensino e organizações não governamentais que promovam ações voltadas à educação, prevenção de drogas e combate à violência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD é uma iniciativa de grande relevância social, desenvolvida pela Polícia Militar em parceria com as escolas, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e promover uma cultura de paz e cidadania entre crianças e adolescentes.

Em Bacabal, o PROERD tem desempenhado um papel fundamental na formação de jovens conscientes, fortalecendo valores como respeito, disciplina e responsabilidade social. A criação



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

do Dia Municipal do PROERD, a ser comemorado anualmente no dia 15 de abril, tem como objetivo reconhecer e valorizar essa importante ação, além de reforçar o compromisso do município com a prevenção e a segurança pública.

Atualmente, o 15º Batalhão de Polícia Militar, responsável por desenvolver o programa na cidade, é comandado pela Tenente-Coronel Leila Araújo, que, junto com sua equipe, realiza um trabalho exemplar na formação das crianças e adolescentes de Bacabal. A corporação tem sido essencial na promoção de atividades educativas e de conscientização, garantindo que os alunos recebam ensinamentos que os afastem do mundo das drogas e da violência.

A escolha do dia 15 de abril para essa celebração não é aleatória, pois faz alusão à semana de aniversário da cidade, permitindo que essa data seja inserida no calendário oficial de festividades do município. Dessa forma, além de celebrar a história e o desenvolvimento de Bacabal, a população também poderá refletir sobre a importância da educação preventiva e do combate às drogas e à violência.

Além disso, o projeto prevê que o Poder Executivo possa custear as despesas necessárias para a realização das atividades alusivas ao PROERD, garantindo a infraestrutura para eventos educativos, palestras, ações de conscientização e manifestações públicas, nas quais alunos, professores e a corporação policial poderão interagir com a sociedade e reforçar a mensagem do programa.

Diante da importância do PROERD para a juventude e para a segurança da nossa cidade, e considerando o impacto positivo que essa iniciativa já tem em Bacabal, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição, fortalecendo o compromisso do município com a educação, a segurança e o futuro das nossas crianças e adolescentes.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 29 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável que envie a esta Casa de Leis, um relatório completo do maquinário (08 no total) destinado ao município em 2020, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

Dentre as máquinas e equipamentos doados a Bacabal, destacam-se:

1. Escavadeira hidráulica;
2. Caminhão compactador de lixo;
3. Caminhão basculante;
4. Caminhão baú frigorífico;
5. Trator de 170 CV;
6. Trator de esteira;
7. Veículo Troller;
8. Fábrica de gelo.

O investimento total para a aquisição desses equipamentos foi de aproximadamente 2,6 milhões de reais, recursos significativos que visam contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do município. Diante da relevância desse investimento, é fundamental que a sociedade bacabalense tenha pleno conhecimento sobre a localização e o uso desses equipamentos. A transparência na gestão dos recursos públicos é um direito da população e um dever da administração pública, permitindo o acompanhamento da aplicação correta dos bens adquiridos. O relatório solicitado visa assegurar que esses maquinários estejam sendo utilizados de forma eficiente, em benefício direto da comunidade, e que estejam acessíveis para atender às demandas do município de forma transparente e responsável.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 30 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável o envio do projeto para apreciação e votação desta Casa de Leis, visando à criação do sistema de videomonitoramento das vias públicas de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

O presente projeto visa à criação do sistema de videomonitoramento das vias públicas de Bacabal, uma medida fundamental para o aumento da segurança pública e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Com a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade, será possível coibir práticas criminosas, garantir maior controle sobre o tráfego de veículos, além de proporcionar um ambiente mais seguro para os moradores e visitantes. A proposta de implantação do videomonitoramento vem ao encontro da necessidade de modernização das ferramentas de segurança pública no município, oferecendo suporte tanto à Guarda Municipal quanto à Polícia Militar, para que possam atuar de forma mais eficiente e ágil em situações de emergência. Ademais, a implantação desse sistema permitirá a coleta de provas em tempo real, contribuindo para a resolução de crimes e promovendo maior transparência nas ações de segurança. Portanto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a construção de uma cidade mais segura e tranquila para todos.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 31 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata reforma do Quadra de Esportes do Residencial Bela Vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

Justificativa

Justifico o pedido de reforma da Quadra de Esportes do Residencial Bela Vista, pois a estrutura encontra-se abandonada, comprometendo tanto a segurança dos moradores quanto o acesso da comunidade a um espaço de lazer e prática esportiva. A recuperação da quadra é fundamental para proporcionar melhores condições de convivência e atividades saudáveis, além de contribuir para a integração social dos residentes. A atual situação da quadra tem gerado desconforto e frustração entre os moradores, que há muito aguardam por melhorias. A revitalização do espaço promoverá também a inclusão de crianças e jovens em atividades que contribuem para o seu desenvolvimento físico e social, afastando-os de comportamentos de risco. Portanto, a reforma se faz necessária para garantir um ambiente mais seguro e adequado à prática de esportes e lazer para toda a comunidade.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 32 / 2025

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Roberto Costa, **SOLICITANDO QUE SEJA MELHORADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOÃO ALBERTO E INSTALADO VIDEO MONITORAMENTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Pontuamos a relevância desta solicitação que baseia-se na necessidade de suprir esta carência. Avenida se tornou um grande local de praticas esportivas, famílias, amigos que se reúnem toda manhã e a tarde para suas caminhadas, corridas, etc. Nota-se que no período noturno existe alguns pontos da avenida com a iluminação ruim com baixa qualidade.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelência com as necessidades da população, agradecemos antecipadamente pela consideração desta solicitação.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

É a Justificativa.

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador – PSDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 33 / 2025

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Roberto Costa, **SOLICITANDO QUE SEJA FEITO REPARO NA RUA SANTO ANTONIO, NO BAIRRO VILA COELHO DIAS. A RUA APRESENTA UMA EROSÃO COLOCANDO EM PERIGO OS MARADORES DO BAIRRO. PEÇO TAMBEM QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA DA RUA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Pontuamos a relevância desta solicitação que baseia-se na necessidade de suprir esta carência naquele Bairro, esta ocasionando transtornos e perigo eminente as pessoas que transitam pela rua.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelência com as necessidades da população, agradecemos antecipadamente pela consideração desta solicitação.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

É a Justificativa.

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador – PSDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 34 / 2025

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que officie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente para a construção de uma escola de tempo integral no Residencial Terra do Sol.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Terra do Sol é um bairro populoso que, apesar do seu crescimento constante, ainda não conta com uma escola para atender à demanda educacional da comunidade. A ausência de uma unidade de ensino obriga crianças e adolescentes a se deslocarem para outras localidades, muitas vezes enfrentando dificuldades de transporte e segurança.

A construção de uma escola de tempo integral no bairro garantiria o acesso à educação de qualidade, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado e contribuindo para o desenvolvimento social das famílias residentes. Além disso, a modalidade de ensino em tempo integral possibilita uma formação mais ampla, com atividades complementares que auxiliam na formação cidadã e na redução da vulnerabilidade social de crianças e jovens.

Diante da necessidade urgente dessa infraestrutura educacional, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para viabilizar a construção da escola no Residencial Terra do Sol.

É a justificativa

Elizabeth Matias de Sousa Barros



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Elizabeth da Colônia (Vereadora/PP)

REQUERIMENTO Nº 35 / 2025

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que officie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente para a execução urgente da perfuração de um poço artesiano no povoado Sobradinho.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A perfuração de um poço artesiano no povoado Sobradinho é uma medida urgente e necessária, tendo em vista a crescente demanda por água potável na região. A falta de acesso regular e adequado à água tem causado sérios transtornos para os moradores, comprometendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

Com a instalação do poço, será possível garantir o abastecimento de água, além de contribuir para a melhoria das condições sanitárias, prevenindo doenças e promovendo uma qualidade de vida mais digna para todos os habitantes do povoado. Além disso, a execução desse serviço será de grande importância para a sustentabilidade da população local, uma vez que a água é um recurso essencial para diversas atividades cotidianas, como o consumo, a limpeza e a agricultura familiar.

Diante disso, solicito o apoio do Plenário para a aprovação deste requerimento, com a esperança de que as devidas providências sejam tomadas com a maior urgência possível.

É a justificativa

Elizabeth Matias de Sousa Barros
Elizabeth da Colônia (Vereadora/PP)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 36 / 2025

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que officie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente para a execução urgente dos serviços de limpeza, roçagem e capina no Residencial Terra do Sol.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em questão é de extrema importância para garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do Residencial Terra do Sol. A limpeza, roçagem e capina são serviços essenciais para a manutenção da saúde pública e a prevenção de possíveis problemas, como o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e o aumento da segurança no local.

Com o aumento da vegetação e acúmulo de lixo, o bairro tem enfrentado transtornos que impactam diretamente no conforto e na segurança dos seus habitantes. Portanto, é urgente que sejam adotadas as medidas necessárias para a execução desses serviços, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Diante do exposto, solicito a compreensão e o apoio do Plenário para a aprovação deste requerimento, com a expectativa de que as devidas providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

É a justificativa

Elizabeth Matias de Sousa Barros



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Elizabeth da Colônia (Vereadora/PP)

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental requer de VOSSA EXCELENCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Secretário de Obras de Bacabal–Ma: Dr. **WELBER MARTINS TEIXEIRA**, solicitando a imediata limpeza dos bueiros e esgotos da Avenida “B” no Bairro Vila Frei Solano e da Rua Santo Antônio no Bairro novo Bacabal que há 6 (seis) meses estão entupidos e sem limpeza por parte do poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A avenida B, encontra-se em péssimas condições de tráfego, gerando diversos transtornos aos moradores do Bairro Vila Frei Solano e adjacentes.

A dignidade da pessoa humana é um fundamento da República Federativa do Brasil, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, pilar fundamental para uma sociedade que vive em estado democrático de direito.

A precariedade que se encontra a avenida principal que dá acesso a bairros tão importantes: Novo Bacabal, Residencial Bela vista e Novo Horizonte. Vem atingido diretamente o comércio local e a saúde das comunidades, que se encontra em condições deploráveis e desumanas.

A manutenção preventiva dos bueiros e esgotos dos Bairros Vila Frei Solano e Novo Bacabal é algo primordial e prioriza economia aos cofres públicos e saúde da população local e adjacente. Pois, proporciona uma melhor qualidade de vida para a sociedade.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

JAIRO LIRA
VEREADOR PSB

INDICAÇÃO nº 04/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de VOSSA EXCELENCIA, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o expediente a Excelentíssima Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE): Dra. **FLAVIA PASCOAL**, solicitando o imediato fornecimento de água do Bairro Novo Bacabal, visto que, a comunidade local se encontra **há seis dias sem água** em todo o bairro e requer também, a manutenção e limpeza do poço de abastecimento do referido bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de água, por ser um serviço público essencial, deve ser contínuo, sem interrupção, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 22.

Eu, como Vereador e Agente Comunitário de Saúde, representante eleito pelo povo, venho solicitar a urgente intervenção da SAAE de Bacabal neste bairro.

JAIRO LIRA



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
VEREADOR/PSB

INDICAÇÃO nº 05 / 2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de VOSSA EXCELENCIA, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Secretário de Obras de Bacabal–Ma: Dr. **WELBER MARTINS TEIXEIRA**, solicitando a imediata limpeza e capina das ruas do Bairro Novo Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

As ruas do Bairro Novo Bacabal, atualmente se encontram em estado de conservação deploráveis e precárias, necessitando urgentemente de limpeza das mesmas e do sistema de esgoto, para que assim, venha proporcionar um ambiente salubre para a comunidade.

Devido à péssima conservação que se encontram as ruas do bairro, os moradores locais estão sendo prejudicados no fornecimento de diversos serviços essenciais. Por exemplo: ambulância, correios, entrega de gás, moto-táxi, etc.

Eu, como Vereador e Agente Comunitário de Saúde, representante eleito pelo povo, venho solicitar a urgente intervenção da Secretária de Obras de Bacabal neste bairro.

JAIRO LIRA
VEREADOR PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO nº 06/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de VOSSA EXCELENCIA, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Secretário de Obras de Bacabal–Ma: Dr. **WELBER MARTINS TEIXEIRA**, e a sua EXCELENCIA Prefeito **JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS**, solicitando a manutenção da estrada que liga o bairro Novo Bacabal ao centro da cidade, pois tal via encontra-se intrafegável e sem condições mínimas dos moradores realizarem seu trajeto.

Afetando a todos, tanto quem a utiliza para se deslocar para o trabalho, bem como para as escolas. Do mesmo modo, aos veículos de transporte de passageiros e cargas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que as estradas estejam trafegáveis, sem apresentar riscos para quem as utiliza. Desta forma, é essencial a regularidade de sua manutenção.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Estradas, ruas e vias com boa conservação e em adequado estado contribuem para o transporte adequado e seguro de pessoas e mercadorias, e também para boas condições de vida das famílias que moram nessas regiões e precisam se transportar.

JAIRO LIRA
VEREADOR PSB